DECRETO Nº 1.175
de 14 de fevereiro de 2005

Altera a forma da composição do Conselho Municipal de Saúde, nomeia membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 555, de 14 de março de 1991, que trata da organização e atribuições do Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** O Conselho Municipal de Saúde, presidido pelo Diretor do Departamento de Saúde, terá a seguinte composição:

I – 5 (cinco) representantes do Departamento de Saúde;
II – 1 (um) representante da área médica;
III – 1 (um) representante da área odontológica;
IV – 1 (um) representante dos prestadores de serviços de saúde privados; e,
V – 1 (um) representante da área de Assistência Social;

VI – 9 (nove) representantes dos usuários, sendo:
a) 1 (um) representante dos usuários do PSF;
b) 1 (um) representante da área educacional;
c) 1 (um) representante dos comerciantes;
d) 1 (um) representante dos assentados do Horto Guarany;
e) 2 (dois) representantes dos estudantes;
f) 1 (um) representante da área empresarial;
g) 1 (um) representante do Conselho de Segurança

Comunitária de Pradópolis - CONSEG;

h) 1 (um) representante das entidades filantrópicas."

Art. 2º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição, nos termos deste Decreto, sob a presidência do primeiro:

I - Dr. João Batista Cardoso - representante do Departamento de Saúde;

II - Maria Otília Ferraz - representante do Departamento de Saúde;

III – Sonia Aparecida dos Santos - representante do Departamento de Saúde;

IV – Silvia Elena Cirino Perassoli - representante do Departamento de Saúde;

V – Aidir Aparecida do Carmo - representante do Departamento de Saúde;

VI - Dr. José Roberto Gonçalves - representante da área médica;

VII - Dr. José Ernesto Poli - representante da área odontológica;

VIII – Samira Dib Hussein - representante dos prestadores de serviços de saúde privados;

IX - Isabel de Oliveira Menezes Gimenes - representante da área de assistência social;

X – José Rômulo Rodrigues - representante dos usuários do PSF;

XI – Manoel Bernardino de Queiroz - representante da área educacional;

XII – Jaime Gimenes Ricobelo - representante dos comerciantes;

XIII – Maria de Glória Martins Dilena – representante dos assentados do Horto Guarany;

XIV – Jonas Carlos Jans - representante dos estudantes;

XV – Richelmy Odair Rossi - representante dos estudantes;

XVI – Dirceu Lima Ramos - representante da área empresarial;

XVII – Humberto Augusto Martins Neto – representante do Conselho de Segurança Comunitária de Pradópolis - CONSEG;

XVIII - Lourdes Alves de Campos - representante de entidade filantrópica (Creche Katarina Keli);

Art. 3° As atribuições dos membros do Conselho Municipal de Saúde estão relacionadas no artigo 2°, do Decreto n° 555, de 14 de março de 1991.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n° 1.044, de 12 de setembro de 2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
em 14 de fevereiro de 2005

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo